



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO 8 /2019.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE MONTE MOR.

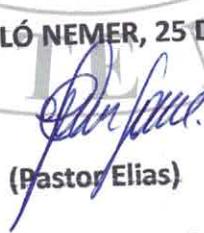
“Indico ao poder executivo, que seja tomada as devidas providências que seja colocado banco do lado de fora da Unidade Básica de Saúde Higor Cesar Ramos Camargo Rua: José Tonin Nº150 – Bairro Nossa Senhora de Fátima”.

Nos termos do ART. 194 do regimento interno, apresento para conhecimento desta colenda casa de leis, a ser encaminhada ao senhor Prefeito, indicando o que segue:

Na minha atribuição de vereador venho através deste me pronunciar, usuários idosos da unidade acima citada vieram me procurar reclamando que a unidade é para abrir sete horas da manhã, esta abrindo sete e quinze os mesmos relatam que chegam muito cedo para formar a fila que é atendido por ordem de chegada, mas entre jovens também a idosos com idade bem avançada e alguns apresentam alguma deficiência física.

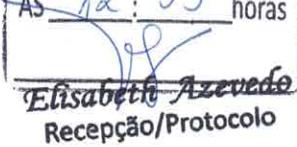
Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, “INDICO” que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para através do departamento de competência, tomem providências necessárias para a execução desta benfeitoria, em benesse a todos.

SALA DE SESSÕES VEREADOR HELÓ NEMER, 25 DE JANEIRO DE 2019.


(Pastor Elias)

Vereador - MDB



| |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR |
| PROTOCOLO |
| Nº <u>52</u> |
| DATA <u>28 JAN 2019</u> |
| ÀS <u>12:55</u> horas |
|  Elisabeth Azevedo Recepção/Protocolo |